



LEI ORDINÁRIA Nº 603

de 29 de junho de 1989

"Reajuste dos Vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim-MS."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/06/1989

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 603/1989 - 29 de junho de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em